

PLANO DE TRABALHO

(X) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 03/2024

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Cáritas Diocesana de São Carlos		CNPJ 59.620.542/0001-00	
Endereço Av. Dr. José Pereira Lopes, 386			
Cidade São Carlos	UF São Paulo	CEP 13.574-386	DDD/Telefone (16) 3362-4480
Conta Corrente 5533-3	Banco 104		Agência 0348
E-mail: diacono.pavan@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Carlos Alberto Pavan			
CPF 072.266.498-29		RG 12.717.220	
Endereço Rua Major José Inácio - 4016 Vila Faria			
Cidade São Carlos	UF São Paulo	CEP	DDD/Telefone (16) 99766-2055
E-mail: diacono.pavan@gmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Sheyla De Souza Lima			
CPF 953.972.569-00		RG 62.525098-9	
Endereço Av Otto Werner Rosel 777 casa 440			
Cidade São Carlos	UF São Paulo	CEP 13.563-673	DDD/Telefone (16) 99735-3299
E-mail: coordenaseascaritas@gmail.com			
Formação profissional Pedagoga		Função na OSC Coordenadora de projetos	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Caritas Diocesana de São Carlos, fundada em 01 de junho de 1960, doravante denominada “Caritas”, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, na forma do artigo 53 de código civil brasileiro, do artigo 2º, I, “a”, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com duração por prazo indeterminado, sediado na Avenida Doutor José Pereira Lopes, nº 386, Vila Prado, São Carlos, Cep: 13574-386, Estado de São Paulo, reger-se-á por meio das disposições deste estatuto, tendo como finalidades:

- I- Promover a assistência social, especialmente no desenvolvimento de ações aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, respeitando os ditames da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
 - II- Promover a política de proteção integral da criança e do adolescente, preconizada pelo Estatuto de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - III- Promover o voluntariado;
 - IV- Promoção da cultura, e defesa do Patrimônio histórico e artístico;
 - V- Promover a integração ao mercado de trabalho;
 - VI- Incentivar a plenitude da vida social, mediante ações voltadas a saúde, educação ao meio ambiente;
 - VII- Promover campanhas com finalidade desportivo-recreativo e cultural e assistencial;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social no combate à pobreza

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Serviço Especializado em Abordagem Social	23/04/2024	22/06/2027
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.		
Identificação do Objeto Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras no município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014.).		
PÚBLICO ALVO / FAIXA ETÁRIA: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.		
Número de atendidos	Capacidade de atendimento	
350 pessoas	450 abordagens/mês	

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço Especializado em Abordagem Social atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como atribuição identificar a violação dos direitos fundamentais, realizar ações interventivas para as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, tais como: trabalho infantil, abuso e exploração sexual, uso de drogas e situação de rua.

O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deverá realizar a escuta qualificada, a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar o acesso a rede de proteção social básica e especial, bem como as demais políticas públicas, existentes no município.

Este serviço demanda maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento as demandas e famílias e sua inserção em uma rede de proteção necessária, para a potencialização das possibilidades da superação da situação vivida, com vistas a contribuir para a superação da situação de rua.

A abordagem social não deve ter caráter compulsório, mas ser realizada com um processo para saída das ruas. Esse processo conta com o fortalecimento e apoio a família e ao indivíduo e com o acompanhamento dos demais setores de atendimento.

A abordagem social está determinada como ação da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013 integrado e referenciado pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CENTRO POP), portanto, possuindo como *locus* de atuação os logradouros da cidade do município de São Carlos.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Promover a abordagem especializada a crianças (PET), adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, garantindo direitos, promovendo diálogo e escuta qualificada, construir vínculos, propor a adesão aos serviços socioassistenciais do município e promover o acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.



4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1. Realizar a abordagem as pessoas que se encontram em situação de rua e/ou atividades na rua.	Identificação de situações de violação de direitos; Proteção social a famílias e indivíduos.	100% dos usuários identificados	Número de pessoas abordadas por mês	Número de registro das ações preenchidos e relatórios enviados.
2. Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.	Identificação de situações de violação de direitos; Proteção social a famílias e indivíduos; Redução do número de pessoas em situação de rua.	100% dos usuários atendidos	Número prontuários preenchidos	Relatórios mensais Prontuários preenchidos
3. Promover ações de Sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e seus equipamentos.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Atingir 100% dos encaminhamentos	Número de parcerias realizadas e número de ações de divulgação concluídas.	Relatórios mensais e prontuários preenchidos; Relatórios enviados; Publicações realizadas; Entrevistas e matérias vinculadas na mídia e Termos de parcerias assinados.
4. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária, realizando contato com familiares e encaminhando os usuários que desejarem.	Redução do número de pessoas em situação de rua; Proteção social a famílias e indivíduos.	Encaminhar 100% dos usuários	Número de contatos e encaminhamentos realizados.	Relatórios mensais e prontuários individuais

5. Atividades Propostas *

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Meses 38
1	1-Ações de busca ativa	X
	2- Abordagem social por demanda da rede e sociedade civil	X
	3- Articulação e interlocução com a sociedade	X
2	1- Acompanhamento e monitoramento	X
	2- Encaminhamentos socioassistenciais	X
	3-Articulação e interlocução com a sociedade	X
3	1- Encaminhamentos socioassistenciais	X
	2- Articulação e interlocução com a sociedade.	X
4	1- Acompanhamento e monitoramento	X
	2- Articulação e interlocução com a sociedade	X
	3- Atividades de educação continuada.	X

* OBS.: Como o atendimento assistencial da entidade é contínuo, ou seja sem interrupção, todas as atividades socioassistenciais são realizadas em todos os meses do ano.

6 – Metodologia

O Serviço de Abordagem Social deve se inserir em diversos locais onde se observe incidência ou concentração de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Assim, podem constituir espaços de intervenção e trabalho social do serviço: ruas, praças, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e rodoviárias, prédios abandonados, semáforos, entre outros locais.

A equipe utilizará das ações de escuta qualificada, construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso a rede de proteção social através de busca ativa, conhecimento do território, ficha de identificação, atendimento individual, coletivo e familiar, informação, comunicação e defesa de direitos, acolhida/escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucionais com os demais órgãos do Sistema de garantias de direitos, elaboração de relatórios, planejamento das atividades, reuniões de equipe/coordenação, estudo de caso com a rede, encaminhamentos aos serviços da rede e acompanhamento sistêmico com as famílias e elaboração de documentos a fim de garantir direitos e acesso a rede de proteção socioassistencial do município e parcerias para a inclusão social de pessoas em situação de rua.

Para o atendimento dos objetivos a gestão do serviço disponibilizará espaço para abrigar a equipe referenciada situada na Rua Nove de Julho, nº 1410, no Centro de São Carlos, com horário de funcionamento das 10:00 às 22:00 todos os dias com equipes de abordagem regime 12X36 sendo que equipe técnica regime 5X2.

O acesso ao serviço será por busca ativa e por encaminhamento e referenciamento pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, CREAS, Centro POP.



7- PLANO DE APLICAÇÃO (38 MESES)
Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Locação de Veículo	1	2.531,00	11	27.841,00
			2.760,00	2	5.520,00
			2.760,00	12	33.120,00
			3.424,80	6	20.548,80
			3.737,28	6	22.423,68
2	Serviço de escritório	1	1.750,00	10	17.500,00
			1.950,00	4	7.800,00
			1.950,00	6	11.700,00
			2.145,00	6	12.870,00
			1.950,00	6	11.700,00
			2.145,00	6	12.870,00
3	Exames admissionais	1	500,54	1	500,54
			400,00	1	400,00
			50,00	6	300,00
4	Exames demissionais	1	100,00	6	600,00
			300,00	1	300,00
			66,00	6	396,00
21	Aluguel Copiadora	1	200,00	12	2.400,00
			210,00	6	1.260,00
			230,00	6	1.380,00
			231,00	6	1.386,00
			240,00	2	480,00
24	Serviço tratamento de dados ponto eletrônico	1	60,00	6	360,00
			66,00	6	396,00
TOTAL					194.052,02



Utilidade Pública (Concessionária)

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
9	Telefonia fixa e móvel + Serviço de telecomunicações.	1	100,00	1	100,00
			200,00	3	600,00
			250,00	1	250,00
			260,55	11	2.866,05
			260,61	1	260,61
			300,00	12	3.600,00
			300,00	1	300,00
			320,00	1	320,00
			350,00	1	350,00
			400,00	5	2.000,00
<u>TOTAL</u>					<u>10.646,66</u>

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário/ Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
5	Combustível e lubrificantes automotivos	diversos	530,00	1	530,00
			540,00	1	540,00
			550,00	1	550,00
			550,00	1	550,00
			850,00	1	850,00
			950,00	1	950,00
			950,00	12	11.400,00
			1.000,00	1	1.000,00
			1.180,00	6	7.080,00
			1.550,00	12	18.600,00
6	Materiais de Vestuário	diversos	3.000,00	2	6.000,00
			6.000,00	1	6.000,00



7	Materiais de expediente	diversos	140,00	1	140,00
			180,00	1	180,00
			250,00	12	3.000,00
			300,00	1	300,00
			300,00	1	300,00
			300,00	12	3.600,00
			350,00	1	350,00
			350,00	1	350,00
			440,00	1	440,00
			700,00	2	1.400,00
8	Bilhetes de passagens	diversos	1.500,00	1	1.500,00
			500,00	1	500,00
			400,00	3	1.200,00
			500,00	5	2.500,00
			4.500,00	12	54.000,00
22	Material de proteção e segurança	diversos	400,00	8	3.200,00
			100,00	12	1.200,00
			200,00	12	2.400,00
23	Gêneros de alimentação	diversos	700,00	7	4.900,00
			681,38	1	681,38
			500,00	12	6.000,00
			1.600,00	12	19.200,00
TOTAL					161.391,38

Equipamento e Material Permanente

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
25	Equipamento ponto eletrônico	1	1.390,00	1	1.390,00

PESSOAL E ENGARCOS

8-Pessoal e encargos		1 mes		maio-24															
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Salário Líquido	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 01 mês
10	Coordenador	1	40	2.446,67	2.247,65	199,02		686,00	-	225,00	800,00	188,00	251,00	53,00	197,00	25,00	188,00	5.059,67	5.059,67
11	Assistente Social	1	30															-	-
12	Orientador social - equipe 1	1	44	589,04	544,87	44,17		165,00	128,61	225,00	800,00	46,00	62,00	13,00	48,00	6,00	46,00	2.128,65	2.128,65
13	Orientador social - equipe 1	1	44	481,94	445,80	36,14		135,00	128,61	225,00	800,00	38,00	51,00	11,00	39,00	5,00	38,00	1.952,55	1.952,55
14	Orientador social - equipe 2	1	44	650,18	601,42	48,76		183,00	128,61	225,00	800,00	50,00	67,00	14,00	52,00	7,00	50,00	2.226,79	2.226,79
15	Orientador social - equipe 2	1	44	695,68	646,92	48,76		195,00	128,61	225,00	800,00	54,00	72,00	15,00	56,00	7,00	54,00	2.302,29	2.302,29
16	Motorista - equipe 1	1	44	749,75	693,52	56,23		210,00	102,31	225,00	800,00	58,00	78,00	17,00	61,00	8,00	58,00	2.367,06	2.367,06
17	Motorista - equipe 2	1	44	801,63	741,51	60,12		225,00	201,31	225,00	800,00	62,00	83,00	18,00	65,00	9,00	62,00	2.551,94	2.551,94
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
20	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
	Total	11		6.414,89	5.921,69	493,20	-	1.799,00	818,06	1.575,00	5.600,00	496,00	664,00	141,00	518,00	67,00	496,00	18.588,95	18.588,95
(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado																			

Pessoal e encargos		1 mês		junho-24															
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Salário Líquido	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 01 mês
10	Coordenador	1	40	4.317,66	3.712,75	423,29	181,62	1.200,31	-	224,84	900,00	359,81	479,62	100,03	383,78	46,77	359,81	8.372,63	8.372,63
11	Assistente Social	1	30	2.065,95	1.901,19	164,76		574,33	101,04	224,84	900,00	170,67	229,49	47,45	183,64	22,37	172,16	4.691,94	4.691,94
12	Orientador social - equipe 1	1	44	1.606,47	1.483,07	123,40		446,60	128,61	224,84	900,00	132,71	178,45	36,89	142,79	17,39	133,87	3.948,62	3.948,62
13	Orientador social - equipe 1	1	44	1.606,47	1.483,07	123,40		446,60	128,61	224,84	900,00	132,71	178,45	36,89	142,79	17,39	133,87	3.948,62	3.948,62
14	Orientador social - equipe 2	1	44	1.761,93	1.624,54	137,39		489,82	128,61	224,84	900,00	146,83	195,72	40,82	144,18	17,53	146,83	4.197,11	4.197,11
15	Orientador social - equipe 2	1	44	1.761,93	1.624,54	137,39		489,82	128,61	224,84	900,00	146,83	195,72	40,82	144,18	17,53	146,83	4.197,11	4.197,11
16	Motorista - equipe 1	1	44	2.044,77	1.881,92	162,85		568,45	102,31	325,50	900,00	170,40	227,14	47,37	181,75	22,15	170,40	4.760,24	4.760,24
17	Motorista - equipe 2	1	44	2.242,65	2.061,99	180,66		623,45	201,31	325,50	900,00	186,89	249,12	51,96	183,51	22,32	186,85	5.173,56	5.173,56
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
20	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-
	Total	11		17.407,83	15.773,07	1.453,14	181,62	4.839,38	919,10	2.000,04	7.200,00	1.446,85	1.933,71	402,23	1.506,62	183,45	1.450,62	39.289,83	39.289,83
(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado																			

Pessoal e encargos																				
			4 meses		Julho a outubro 2024															
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Salário Líquido	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 4 meses	
10	Coordenador	1	40	4.619,89	3.972,64	452,92	194,33	1.284,33		240,58	900,00	385,00	513,19	107,03	410,64	50,04	385,00	8.895,70	35.582,80	
11	Assistente Social	1	30	2.210,56	2.034,27	176,29		614,53	108,11	240,58	900,00	182,62	245,55	50,77	196,49	23,94	184,21	4.957,36	19.829,44	
12	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	1.586,88	132,04		477,86	137,61	240,58	900,00	142,00	190,94	39,47	152,79	18,61	143,24	4.162,02	16.648,08	
13	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	1.586,88	132,04		477,86	137,61	240,58	900,00	142,00	190,94	39,47	152,79	18,61	143,24	4.162,02	16.648,08	
14	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	1.738,26	147,01		524,11	137,61	240,58	900,00	157,11	209,42	43,68	154,27	18,76	157,11	4.427,92	17.711,68	
15	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	1.738,26	147,01		524,11	137,61	240,58	900,00	157,11	209,42	43,68	154,27	18,76	157,11	4.427,92	17.711,68	
16	Motorista - equipe 1	1	44	2.187,90	2.013,65	174,25		608,34	109,47	348,29	900,00	182,33	243,06	50,69	194,47	23,70	182,37	5.030,52	20.122,08	
17	Motorista - equipe 2	1	44	2.399,64	2.206,33	193,31		667,09	215,40	348,29	900,00	199,97	266,56	55,60	196,36	23,88	199,97	5.472,76	21.891,04	
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-	
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-	
20	Contrato Intermitente - Motorista	1	10															-	-	
	Total	11		18.626,37	16.877,17	1.554,87	194,33	5.178,13	983,42	2.140,06	7.200,00	1.548,14	2.069,08	430,39	1.612,08	196,30	1.552,25	41.536,22	166.144,88	

(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado

Pessoal e encargos																						
			4 meses		Novembro 2024 a Fevereiro 2025																	
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Adicional Insalubridade	Salário Líquido(**)	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	Contribuição Sindical	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	SEGURO VIDA	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 4 meses
10	Coordenador	1	40	4.619,90	610,00	4.129,00	600,00	500,00		1.600,00	130,00	240,58	930,00		540,00	720,00	150,00	420,00	70,00	544,00	10.573,58	42.294,32
11	Assistente Social	1	30	2.210,56	610,00	2.520,56	300,20			850,00	130,00	240,58	930,00		270,00	360,00	80,00	200,00	37,00	297,00	6.215,34	24.861,36
12	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	610,00	2.133,52	195,40			640,00	130,00	240,58	930,00		200,00	268,00	57,00	160,00	26,00	217,00	5.197,50	20.790,00
13	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	610,00	2.133,52	195,40			640,00	130,00	240,58	930,00		200,00	268,00	57,00	160,00	26,00	217,00	5.197,50	20.790,00
14	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	610,00	2.277,82	217,45			700,00	130,00	240,58	930,00		221,00	295,00	63,00	160,00	29,00	225,00	5.488,85	21.955,40
15	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	610,00	2.277,82	217,45			700,00	130,00	240,58	930,00		221,00	295,00	63,00	160,00	29,00	225,00	5.488,85	21.955,40
16	Motorista - equipe 1	1	44	2.187,90	610,00	2.531,51	266,39		100,00	820,00	130,00	348,29	930,00		260,00	345,00	72,00	200,00	34,00	250,00	6.287,19	25.148,76
17	Motorista - equipe 2	1	44	2.399,64	610,00	2.705,84	303,80		100,00	820,00	130,00	348,29	930,00		282,00	376,00	80,00	210,00	37,00	306,00	6.628,93	26.515,72
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10																		-	-
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10																		-	-
20	Contrato Intermitente - Motorista																				-	-
	Total	10		18.626,38	4.880,00	20.709,59	2.296,09	500,00	200,00	6.770,00	1.040,00	2.140,06	7.440,00	-	2.194,00	2.927,00	622,00	1.670,00	288,00	2.281,00	51.077,74	204.310,96

(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado e SEM ADICIONAL INSALUBRIDADE

(**) Incluso adicional de insalubridade.

Pessoal e encargos																								
4 meses				Março 2025 a Junho 2025																				
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Adicional Insalubridade	Salário Líquido(**)	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	Contribuição Sindical	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Telemedicina	Seguro de vida em grupo	Adicional de Permanência	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 4 meses
10	Coordenador	1	40	4.619,90	610,00	4.129,90	600,00	500,00		1.600,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	41,00	540,00	720,00	150,00	420,00	70,00	544,00	10.680,48	42.721,92
11	Assistente Social	1	30	2.210,56	610,00	2.520,36	300,20			850,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	25,00	270,00	360,00	80,00	200,00	37,00	297,00	6.305,14	25.220,56
12	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	610,00	2.133,52	195,40			640,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	25,00	200,00	268,00	57,00	160,00	26,00	217,00	5.287,50	21.150,00
13	Orientador social - equipe 1	1	44	1.718,92	610,00	2.133,52	195,40			640,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	25,00	200,00	268,00	57,00	160,00	26,00	217,00	5.287,50	21.150,00
14	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	610,00	2.277,82	217,45			700,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	25,00	221,00	295,00	63,00	160,00	29,00	225,00	5.578,85	22.315,40
15	Orientador social - equipe 2	1	44	1.885,27	610,00	2.277,82	217,45			700,00	130,00	240,58	930,00	40,00	25,00	25,00	221,00	295,00	63,00	160,00	29,00	225,00	5.578,85	22.315,40
16	Motorista - equipe 1	1	44	2.187,90	610,00	2.531,51	266,39		100,00	820,00	130,00	348,29	930,00	40,00	25,00	25,00	260,00	345,00	72,00	200,00	34,00	250,00	6.377,19	25.508,76
17	Motorista - equipe 2	1	44	2.399,64	610,00	2.705,84	303,80		100,00	820,00	130,00	348,29	930,00	40,00	25,00	28,00	282,00	376,00	80,00	210,00	37,00	306,00	6.721,93	26.887,72
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10	692,93	200,00	819,93	73,00			200,00	40,00	250,91	200,00	40,00	25,00				60,00	8,00	80,00	1.796,84	7.187,36	
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10	346,00	200,00	509,00	37,00			150,00	40,00	250,00	200,00	40,00	25,00				35,00	5,00	50,00	1.341,00	5.364,00	
20	Contrato Intermitente - Motorista					-																-	-	
Total		10		19.665,31	5.280,00	22.039,22	2.406,09	500,00	200,00	7.120,00	1.120,00	2.640,97	7.840,00	400,00	250,00	219,00	2.194,00	2.927,00	622,00	1.765,00	301,00	2.411,00	64.955,28	219.821,12
(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado e SEM ADICIONAL INSALUBRIDADE																								
(**) Incluso adicional de insalubridade.																								
Pessoal e encargos																								
12 meses				Julho 2025 a Junho 2025																				
Item	Cargo /função	Quant.	Jornada semanal	Salário bruto (*)	Adicional Insalubridade	Salário Líquido(**)	INSS Funcionário	IRRF Funcionário	Contribuição Sindical	INSS Patronal	VALE TRANSP.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Telemedicina	Seguro de vida em grupo	Adicional de Permanência	Provisão 13 Salário	Provisão Férias + 1/3	INSS Patronal s/ Provisões	FGTS	PIS s/ Folha	Provisão p/ Rescisão	Total Mensal	Total do Período de 12 meses
10	Coordenador	1	40	4.960,00	640,00	4.455,00	645,00	500,00		1.568,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	60,00	540,00	720,00	150,00	458,00	70,00	593,00	10.884,00	130.608,00
11	Assistente Social	1	30	2.377,00	640,00	2.707,00	310,00			845,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	270,00	360,00	80,00	218,00	37,00	324,00	6.316,00	75.792,00
12	Orientador social - equipe 1	1	44	1.843,00	640,00	2.243,00	240,00			696,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	200,00	268,00	57,00	175,00	26,00	237,00	5.307,00	63.684,00
13	Orientador social - equipe 1	1	44	1.843,00	640,00	2.243,00	240,00			696,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	200,00	268,00	57,00	175,00	26,00	237,00	5.307,00	63.684,00
14	Orientador social - equipe 2	1	44	2.071,00	640,00	2.441,00	270,00			760,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	221,00	295,00	63,00	175,00	29,00	246,00	5.665,00	67.980,00
15	Orientador social - equipe 2	1	44	2.071,00	640,00	2.441,00	270,00			760,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	221,00	295,00	63,00	175,00	29,00	246,00	5.665,00	67.980,00
16	Motorista - equipe 1	1	44	2.344,00	640,00	2.679,00	305,00		50,00	836,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	260,00	345,00	72,00	218,00	34,00	273,00	6.237,00	74.844,00
17	Motorista - equipe 2	1	44	2.540,00	640,00	2.849,00	331,00		50,00	891,00	30,00	200,00	830,00	40,00	25,00	40,00	282,00	376,00	80,00	229,00	37,00	334,00	6.624,00	79.488,00
18	Contrato Intermitente - Motorista	1	10	700,00	210,00	819,00	91,00			253,00	30,00	50,00	230,00	40,00	25,00		30,00			60,00	8,00	80,00	1.716,00	20.592,00
19	Contrato Intermitente - Motorista	1	10	350,00	210,00	514,00	46,00			155,00	30,00	50,00	230,00	40,00	25,00		30,00			35,00	5,00	50,00	1.210,00	14.520,00
20	Contrato Intermitente - Motorista					-																	-	-
Total		10		21.099,00	5.540,00	23.391,00	2.748,00	500,00	100,00	7.460,00	300,00	1.700,00	7.100,00	400,00	250,00	340,00	2.254,00	2.927,00	622,00	1.918,00	301,00	2.620,00	54.931,00	659.172,00
(*) Inclui adicional noturno e descanso semanal remunerado e SEM ADICIONAL INSALUBRIDADE																								
(**) Inclusive adicional de insalubridade.																								
Obs: Reajuste previsto para dissídio em julho 2025: 9%																								

JULHO A DEZEMBRO /2026

Item	Funcionário	Função	Qtde	Jornada de trabalho	Salário Base	Insalubridade	INSS Func 2026	IRPF	Salário Líquido	INSS Patronal	FGTS
26	Sheyla de Souza Lima	Coordenador	1	5 X2	R\$ 5.036,19	R\$ 648,40	R\$ 597,35	R\$ 265,81	R\$ 4.821,43	R\$ 1.755,91	R\$ 505,30
	Erica Bronzelli	Assistente Social	1	5 X2	R\$ 2.410,60	R\$ 648,40	R\$ 255,68	-	R\$ 2.803,32	R\$ 944,89	R\$ 271,91
	a contratar	Motorista intermitente	1	80h	R\$ 884,94	R\$ 324,20	R\$ 90,69	-	R\$ 1.118,45	R\$ 373,49	R\$ 107,48
	Adriana Aparecida Pariz	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 202,70	-	R\$ 2.319,74	R\$ 779,16	R\$ 224,22
	Gisele Cristina Seretta	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 202,70	-	R\$ 2.319,74	R\$ 779,16	R\$ 224,22
	Rafael Moraes da Cruz	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 202,70	-	R\$ 2.319,74	R\$ 779,16	R\$ 224,22
	Rita de Cassia Ricco dos Santos	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 202,70	-	R\$ 2.319,74	R\$ 779,16	R\$ 224,22
	a contratar	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 202,70	-	R\$ 2.319,74	R\$ 779,16	R\$ 224,22
	Renan da Silva Lima	Motorista	1	12 X 36	R\$ 1.879,28	R\$ 648,40	R\$ 203,18	-	R\$ 2.324,50	R\$ 780,77	R\$ 224,68
	Sergio Jesus Santos	Motorista	1	12 X 36	R\$ 1.879,28	R\$ 648,40	R\$ 203,18	-	R\$ 2.324,50	R\$ 780,77	R\$ 224,68
					R\$ 21.447,54	R\$ 6.159,80	R\$ 2.362,43	R\$ 265,81	R\$ 24.990,91	R\$ 8.531,61	R\$ 2.455,14

PIS	VT	Vale Alimentação	Vale refeição	Adicional permanencia	Seguro Grupo	Telemed	Total Mensal	13º (1/12)	1/3 Férias	Total Bruto	Periodo	MONTANTE
R\$ 63,16	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 50,36	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 9.417,22	R\$ 473,72	R\$ 157,91	R\$ 10.048,85	6	R\$ 60.293,10
R\$ 33,99	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 24,11	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 5.691,80	R\$ 254,92	R\$ 84,97	R\$ 6.031,69	6	R\$ 36.190,14
R\$ 13,43	R\$ 210,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 8,85	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 3.000,29	R\$ 100,76	R\$ 33,59	R\$ 3.134,64	6	R\$ 18.807,84
R\$ 28,03	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.772,09	R\$ 210,20	R\$ 70,07	R\$ 5.052,36	6	R\$ 30.314,16
R\$ 28,03	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.772,09	R\$ 210,20	R\$ 70,07	R\$ 5.052,36	6	R\$ 30.314,16
R\$ 28,03	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.772,09	R\$ 210,20	R\$ 70,07	R\$ 5.052,36	6	R\$ 30.314,16
R\$ 28,03	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.772,09	R\$ 210,20	R\$ 70,07	R\$ 5.052,36	6	R\$ 30.314,16
R\$ 28,03	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.772,09	R\$ 210,20	R\$ 70,07	R\$ 5.052,36	6	R\$ 30.314,16
R\$ 28,09	R\$ 210,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 18,79	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.867,91	R\$ 210,64	R\$ 70,21	R\$ 5.148,76	6	R\$ 30.844,56
R\$ 28,09	R\$ 210,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 18,74	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 4.867,91	R\$ 210,64	R\$ 70,21	R\$ 5.148,76	6	R\$ 30.844,56
R\$ 306,89	R\$ 2.100,00	R\$ 3.081,20	R\$ 6.652,80	R\$ 214,47	R\$ 270,00	R\$ 473,00	R\$ 51.704,25	R\$ 2.300,60	R\$ 766,89	R\$ 54.771,74	6	R\$ 328.551,00

JANEIRO A JUNHO/2027

Item	Funcionário	Função	Qtde	Jornada de trabalho	Salário Base	Insalubridade	INSS	IRPF	Salário Líquido	INSS Patronal	FGTS
26	Sheyla de Souza Lima	Coordenador	1	5 X2	R\$ 5.036,19	R\$ 713,24	R\$ 606,43	R\$ 292,27	R\$ 4.850,73	R\$ 1.775,94	R\$ 511,06
	Erica Bronzelli	Assistente Social	1	5 X2	R\$ 2.410,60	R\$ 713,24	R\$ 263,46	-	R\$ 2.860,38	R\$ 964,92	R\$ 277,67
	a contratar	Motorista Intermitente	1	80h	R\$ 884,94	R\$ 356,12	R\$ 93,08	-	R\$ 1.147,98	R\$ 383,35	R\$ 110,32
	Adriana Aparecida Pariz	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.378,74	R\$ 799,18	R\$ 229,98
	Gisele Cristina Seretta	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.378,74	R\$ 799,18	R\$ 229,98
	Rafael Moraes da Cruz	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.378,74	R\$ 799,18	R\$ 229,98
	Rita de Cassia Ricco dos Santos	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.378,74	R\$ 799,18	R\$ 229,98
	a contratar	Orientador	1	12 X 36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.378,74	R\$ 799,18	R\$ 229,98
	Renan da Silva Lima	Motorista	1	12 X 36	R\$ 1.879,28	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.383,98	R\$ 800,80	R\$ 230,45
	Sergio Jesus Santos	Motorista	1	12 X 36	R\$ 1.879,28	R\$ 713,24	R\$ 208,54	-	R\$ 2.383,98	R\$ 800,80	R\$ 230,45
					R\$ 21.447,54	R\$ 6.775,28	R\$ 2.422,56	R\$ 292,27	R\$ 25.520,76	R\$ 10.076,35	R\$ 2.509,85

PIS	VT	Vale Alimentação	Vale refeição	Adicional permanencia	Seguro Grupo	Telemed	Total Mensal	13º (1/12)	1/3 Férias	Total Bruto	Periodo	MONTANTE
R\$ 63,88	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 100,72	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 9.582,63	R\$ 479,12	R\$ 159,71	R\$ 10.221,46	6	R\$ 61.328,76
R\$ 34,71	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 48,21	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 5.830,95	R\$ 260,32	R\$ 86,77	R\$ 6.178,04	6	R\$ 37.068,24
R\$ 13,79	R\$ 231,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 17,70	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 3.077,82	R\$ 103,42	R\$ 34,47	R\$ 3.215,71	6	R\$ 19.294,26
R\$ 28,75	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 37,48	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 4.905,87	R\$ 215,61	R\$ 71,87	R\$ 5.193,35	6	R\$ 31.160,10
R\$ 28,75	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 37,48	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 4.905,88	R\$ 215,61	R\$ 71,87	R\$ 5.193,35	6	R\$ 31.160,10
R\$ 28,75	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 37,48	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 4.905,88	R\$ 215,61	R\$ 71,87	R\$ 5.193,35	6	R\$ 31.160,10
R\$ 28,75	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 37,48	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 4.905,88	R\$ 215,61	R\$ 71,87	R\$ 5.193,35	6	R\$ 31.160,10
R\$ 28,81	R\$ 231,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 37,59	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 5.001,77	R\$ 216,04	R\$ 72,01	R\$ 5.289,82	6	R\$ 31.738,92
R\$ 28,81	R\$ 231,00	R\$ 370,00	R\$ 633,60	R\$ 37,59	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 5.001,77	R\$ 216,04	R\$ 72,01	R\$ 5.289,82	6	R\$ 31.738,92
R\$ 313,73	R\$ 2.310,00	R\$ 3.081,20	R\$ 6.652,80	R\$ 428,94	R\$ 297,00	R\$ 473,00	R\$ 53.024,32	R\$ 2.352,98	R\$ 784,33	R\$ 56.161,60	6	R\$ 336.969,60

	Periodo	Montante
Sub-Total	12	R\$ 665.520,60

27	Provisão de Rescisão	Multa FGTS	Aviso prévio	Outros encargos rescisórios (discriminar)	Total
		R\$ 9.224,24	R\$ 12.077,34	R\$ 3.950,33	R\$ 25.251,91

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

Item	Parcela 01 Maio/24	Parcela 02 Jun/24	Parcela 03 Jul/24	Parcela 04 Agos/24	Parcela 05 Set/24	Parcela 06 Out/24	Total
1		2.531,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	12.655,00
2	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
3	500,54	-	-	-	-	-	500,54
4	-	100,00	100,00	100,00	-	-	300,00
5	-	540,00	550,00	950,00	530,00	1.000,00	3.570,00
6	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
7	350,00	440,00	180,00	300,00	350,00	-	1.620,00
8	-	-	-	-	-	-	-
9	-	100,00	200,00	320,00	200,00	200,00	1.020,00
10	5.059,67	8.372,63	8.895,70	8.895,70	8.895,70	8.895,70	49.015,10
11	-	4.691,94	4.957,36	4.957,36	4.957,36	4.957,36	24.521,38
12	2.128,65	3.948,62	4.162,02	4.162,02	4.162,02	4.162,02	22.725,35
13	1.952,55	3.948,62	4.162,02	4.162,02	4.162,02	4.162,02	22.549,25
14	2.226,79	4.197,11	4.427,92	4.427,92	4.427,92	4.427,92	24.135,58
15	2.302,29	4.197,11	4.427,92	4.427,92	4.427,92	4.427,92	24.211,08
16	2.367,06	4.760,24	5.030,52	5.030,52	5.030,52	5.030,52	27.249,38
17	2.551,94	5.173,56	5.472,76	5.472,76	5.472,76	5.472,76	29.616,54
18	-	-	-	-	-	-	
19	-	-	-	-	-	-	
20	-	-	-	-	-	-	
21	-	-	-	-	-	-	
22	-	-	-	-	-	-	
23	-	-	-	-	-	-	
24	-	-	-	-	-	-	
25	-	-	-	-	-	-	
26	-	-	-	-	-	-	
27	-	-	-	-	-	-	
Total	24.189,49	44.750,83	46.847,22	47.487,22	46.897,22	47.017,22	257.189,20



Item	Parcela 07 Nov/24	Parcela 08 Dez/24	Parcela 09 Jan/25	Parcela 10 Fev/25	Parcela 11 Março/25	Parcela 12 Abril/25	Total
1	2.531,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	15.186,00
2	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.950,00	1.950,00	10.900,00
3	-	-	-	-	-	-	-
4	100,00	100,00	-	100,00	-	-	300,00
5	550,00	850,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	6.120,00
6	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
7	140,00	-	300,00	700,00	-	700,00	1.840,00
8	-	1.500,00	-	-	500,00	400,00	2.400,00
9	250,00	300,00	350,00	400,00	400,00	400,00	2.100,00
10	10.573,58	10.573,58	10.573,58	10.573,58	10.680,48	10.680,48	63.655,28
11	6.215,34	6.215,34	6.215,34	6.215,34	6.305,14	6.305,14	37.471,64
12	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.287,50	5.287,50	31.365,00
13	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.287,50	5.287,50	31.365,00
14	5.488,85	5.488,85	5.488,85	5.488,85	5.578,85	5.578,85	33.113,10
15	5.488,85	5.488,85	5.488,85	5.488,85	5.578,85	5.578,85	33.113,10
16	6.287,19	6.287,19	6.287,19	6.287,19	6.377,19	6.377,19	37.903,14
17	6.628,93	6.628,93	6.628,93	6.628,93	6.721,93	6.721,93	39.959,58
18	-	-	-	-	1.796,84	1.796,84	3.593,68
19	-	-	-	-	1.341,00	1.341,00	2.682,00
20	-	-	-	-	-	-	-
21	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	1.380,00
22	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
23	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.200,00
24	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-
Total	60.728,74	59.438,74	58.518,74	59.068,74	62.846,28	63.446,28	364.047,52



Item	Parcela 13 Maio/25	Parcela 14 Jun/25	Parcela 15 Julh/25	Parcela 16 Agos/25	Parcela 17 Set/25	Parcela 18 Out/25	Parcela 19 Nov/25	Total
1	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	19.320,00
2	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	13.650,00
3	-	-	400,00	-	-	-	-	400,00
4	-	-	300,00	-	-	-	-	300,00
5	1.180,00	1.180,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	7.110,00
6	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00
8	400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.300,00
9	400,00	400,00	260,55	260,55	260,55	260,55	260,55	2102,75
10	10.680,48	10.680,48	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	75.780,96
11	6.305,14	6.305,14	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	44.190,28
12	5.287,50	5.287,50	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	37.110,00
13	5.287,50	5.287,50	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	37.110,00
14	5.578,85	5.578,85	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	39.482,70
15	5.578,85	5.578,85	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	39.482,70
16	6.377,19	6.377,19	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	43.939,38
17	6.721,93	6.721,93	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	46.563,86
18	1.796,84	1.796,84	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	12.173,68
19	1.341,00	1.341,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	8.732,00
20	-	-	-	-	-	-	-	-
21	240,00	240,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.480,00
22	400,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.300,00
23	700,00	681,38	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.881,38
24	-	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	62.985,28	62.966,66	63.101,55	62.401,55	62.401,55	62.401,55	62.401,55	438.659,69



Item	Parcela 20 Dez/25	Parcela 21 Jan/26	Parcela 22 Fev/26	Parcela 23 Março/26	Parcela 24 Abril/26	Parcela 25 Maio/26	Parcela 26 Jun/26	Total
1	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	19.320,00
2	1.950,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	14.820,00
3	-	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-	-
5	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	6.650,00
6	-	-	-	-	-	-	-	-
7	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.750,00
8	-	-	-	-	-	-	-	-
9	260,55	260,55	260,55	260,55	260,55	260,55	260,61	1.823,91
10	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	76.188,00
11	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	6.316,00	44.212,00
12	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	37.149,00
13	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	5.307,00	37.149,00
14	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	39.655,00
15	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	5.665,00	39.655,00
16	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	43.659,00
17	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	46.368,00
18	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	12.012,00
19	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	8.470,00
20	-	-	-	-	-	-	-	-
21	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.400,00
22	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	700,00
23	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
24	-	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	61.901,55	62.096,55	62.096,55	62.096,55	62.096,55	62.096,55	62.096,61	434.480,91



Item	Parcela 27 Jul/26	Parcela 28 Agot/26	Parcela 29 Set/26	Parcela 30 Out/26	Parcela 31 Nov/26	Parcela 32 Dez/26	Total
1	3.424,80	3.424,80	3.424,80	3.424,80	3.424,80	3.424,80	20.548,80
2	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	11.700,00
3	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4	-	-	-	-	-	-	-
5	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00
6	6.000,00	-	-	-	-	-	6.000,00
7	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
8	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
9	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	1.260,00
22	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
23	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
24	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00
25	1.390,00	-	-	-	-	-	1.390,00
26	54.774,50	54.774,50	54.774,50	54.774,50	54.774,50	54.774,50	328.647,00
27	25.251,91	-	-	-	-	-	25.251,91
Total	101.324,61	68.966,54	68.966,54	68.966,54	68.966,54	68.966,54	446.157,71



Item	Parcela 33 Jan/27	Parcela 34 Fev/27	Parcela 35 Março/27	Parcela 36 Abril/27	Parcela 37 Maio/27	Parcela 38 Jun/27	Total
1	3.737,28	3.737,28	3.737,28	3.737,28	3.737,28	3.737,28	22.423,68
2	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	2.145,00	12.870,00
3	-	-	-	-	-	-	-
4	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	396,00
5	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00
6	-	-	-	-	-	-	-
7	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
8	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
9	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	1.386,00
22	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
23	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
24	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	396,00
25	-	-	-	-	-	-	-
26	56.161,60	56.161,60	56.161,60	56.161,60	56.161,60	56.161,60	336.969,60
27	-	-	-	-	-	-	-
Total	70.790,65	70.790,65	70.790,65	70.790,65	70.790,65	70.790,65	425.141,28

TOTAL GERAL: R\$ 2.365.676,31

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
	2.365.676,31
() Emenda	R\$
(X) Tesouro	R\$ 2.365.676,31
Recurso Estadual	R\$
Recurso Federal	R\$

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 - Coordenador
01 - Assistente Social
05 - Orientadores Sociais
03 – Motoristas

9.2 – Instalações Físicas

01 Sala de atendimento coletivo
02 Banheiros
01 Copa
01 Cozinha Quintal

9.3 – Equipamentos

9.4 – Mobiliários

01 geladeira
01 fogão
01 bebedouro
01 mesa
04 cadeiras

9.5 – Local de realização do projeto

Casa Santa Dulce - Rua Nove de Julho, 1410

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as Prestações de Contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos – SP,

Carlos Alberto Pavan
Presidente Caritas Diocesana de São Carlos

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Gisele Santucci
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC